

REQUERIMENTO Nº 442/2019

Sumula - Requeiro informação junto ao poder executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Sr. Igor Soares Ebert, verifique junto a Secretaria ou departamento responsável, se há algum projeto que visa a Instituição de um concurso anual de redação sobre a valorização do idoso, entre os alunos da rede pública de ensino do município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado o poder executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Sr. Igor Soares Ebert, que junto a Secretaria ou departamento responsável, se há algum projeto que visa a Instituição de um concurso anual de redação sobre a valorização do idoso, entre os alunos da rede pública de ensino do município.

Justificativa

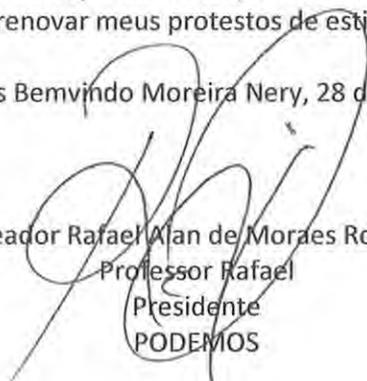
Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Este concurso poderá ser permanente, realizado ao menos uma vez ao ano, inclusive constar no calendário de eventos oficiais do município, se possível no dia 01 (primeiro) de outubro de cada ano, uma vez que já é comemorado o dia do Idoso. E este concurso poderá ser um momento de grande reconhecimento, uma homenagem linda a estas pessoas que tanto fizeram pela nossa sociedade. Contribuíram por toda sua vida, com dedicação e trabalho para a construção de uma sociedade melhor.

Por esse motivo, acreditamos que este concurso anual poderá esclarecer mais aos alunos de hoje em relação ao processo de envelhecimento, respeito e a valorização do idoso, dessa forma eliminando o preconceito e estimulando o desenvolvimento de uma cultura com muito mais respeito a terceira idade.

Caso haja informações, peço gentilmente que informe a esta Casa de Leis para que possamos repassar para as pessoas que nos tem procurado. Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br



Itapevi, 27 de setembro de 2018

Ofício S.G. nº 1.089/2018

Assunto: **Resposta Requerimento 727 de 2018 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

12418

REQUERIMENTO nº 727/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
 APROVADO
 Em Plenário
 26 JUN 2018
 Presidente

Súmula: Requeiro informação junto ao poder executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que junto a Secretária ou Departamento responsável, se há algum projeto que visa a Instituição de um concurso anual de redação sobre a valorização do Idoso, entre os alunos da rede pública de ensino do município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado o poder executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que junto a Secretária ou Departamento responsável, se há algum projeto que visa a Instituição de um concurso anual de redação sobre a valorização do Idoso, entre os alunos da rede pública de ensino do município.

Justificativa

Senhor Presidente;
 Senhores Vereadores;
 Senhoras Vereadoras;

Este concurso poderá ser permanente, realizado ao menos uma vez ao ano, inclusive constar no calendário de eventos oficiais do município e se possível no dia 01 de outubro de cada ano, uma vez que lá é comemorado o Dia do Idoso. Este concurso poderá ser um momento de grande reconhecimento, uma homenagem linda a estas pessoas que tanto fizeram pela nossa sociedade. Contribuíram com toda sua vida, dedicação, trabalho para a construção de uma sociedade melhor. Por esse motivo, acreditamos este concurso anual poderá esclarecer mais os alunos de hoje em relação ao processo de envelhecimento, respeito e a valorização do Idoso e dessa forma eliminando o preconceito e estimulando o desenvolvimento de uma cultura com muito mais respeito a terceira idade. Caso haja informações, peço gentilmente que informe esta Casa de Leis para que possamos repassar as pessoas a quem nos tem procurado.

Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Salá das Sessões Benvindo Moreira Nery, 09 de março de 2018.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
 Vice-Presidente - Professor Rafael
 PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
 09-MAR-2018
 José Pontes Pacheco
 Assistaente Legislativo
 Câmara Municipal
 Assinatura

12418



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E Nº 616/2018

Itapevi, 24 de setembro de 2018

Da Secretaria Municipal de Educação
A/c Gabinete do Secretário

Assunto: Processo nº 012418 de 27/06/2018
Ref. Requerimento nº 727/2018

Prezado Secretário,

Informamos quanto ao solicitado no requerimento acima elencado sobre a existência de estudo técnico visando instituir projeto que visa a realização de concurso anual de redação sobre a valorização do idoso, entre os alunos da rede pública de ensino do município, que, seguindo legislação pertinente, o currículo implantado na Rede Municipal de Ensino segue a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que trata-se de documento de caráter normativo e, ainda, segue um conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, refletindo nos trabalhos de articulação em sala de aula.

A Base estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, estabelecem com clareza o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos,

Nesse sentido, cabe informar ainda que a nova Base Nacional Comum Curricular define as aprendizagens essenciais que os alunos têm direito de adquirir e estabelece a revisão dos currículos escolares, sendo que as aprendizagens essenciais do documento estão expressas em 10 competências gerais, definindo a base educacional e norteando os caminhos pedagógicos,

Ainda, as 10 competências gerais são mobilizações de conhecimentos de acordo com os princípios éticos, estéticos e políticos, que visam a formação humana em suas múltiplas dimensões. O objetivo é perpetuar no ensino uma comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro / Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

integral, mobilização de conhecimentos, atitudes, valores e habilidades para suprir as demandas do cotidiano, a fim de garantir o crescimento do aluno como cidadão.

Nesse sentido, a 9ª. Competência: EMPATIA E COLABORAÇÃO tratam dos conhecimentos que devem ser ensinados na rotina de sala de aula, onde estão presentes a empatia, o diálogo e a cooperação, através do respeitar e promover o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade, sem preconceitos de qualquer natureza. Onde a Escola deve promover os conhecimentos que levem o aluno a exercitar o diálogo como mediador de conflitos e acolhimento da perspectiva do outro, onde o respeito à 3ª. Idade é amplamente trabalhado rotineiramente nas produções escolares realizadas nas salas de aulas.

Quanto, ao incluir no calendário de eventos oficiais do município o dia 01 de outubro de cada ano a comemoração do DIA DO IDOSO, a Secretaria Municipal de Educação se coloca favorável a esta possibilidade, porém, a inclusão solicitada deve tramitar em outras Instancias Administrativas, com possibilidades de atender a toda a municipalidade, como colocado.

Atenciosamente,


Profª Eljana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo
Itapevi/SP